



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 67 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2022, no período referente ao primeiro semestre letivo de 2022, como segue:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	Assistente em Administração	1857232	23361.000181/2022-94
Eliandra Silva Model	Pedagoga/Supervisão	1330907	23361.000200/2022-82

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas